



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DA PROCURADORA ÉRIKA PATRÍCIA S. DE OLIVEIRA

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº. 10/2023/GPEPSO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - MPC/RO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais constantes do artigo 129 da Constituição da República Federativa do Brasil e do artigo 83 da Lei Complementar n. 154, de 26 de julho de 1996;

CONSIDERANDO o disposto no art. 127 da CRFB, que preconiza que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Lei Complementar n. 154, de 1996, que estabelece competir ao Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia, em sua missão institucional, a guarda da lei e fiscalização da Fazenda Pública, promovendo a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses difusos e coletivos, além de outras estabelecidas no ordenamento jurídico;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que faculta ao Ministério Público expedir recomendação aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal;

CONSIDERANDO que as compras de produtos ou as contratações de serviços pela Administração Pública, precedidas de licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação ou, ainda, adesão a ata de registro de preços, além de guardar **compatibilidade com os preços de mercado**, devem atender ao **princípio da vantajosidade**, nos termos dos arts. 3º, "caput", e 26, III, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação **não é suficiente, por si só, para configurar a vantajosidade da adesão à ata**, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados^[1];

CONSIDERANDO que, na elaboração do orçamento estimativo de licitação, bem como na demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato, devem ser utilizadas fontes diversificadas de pesquisa de preços, tais como consultas ao Portal de Compras Governamentais, a banco de preços e a contratações similares de outros entes públicos, **em complementação a pesquisas com fornecedores (cotações)**, publicadas em mídias especializadas ou em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como **prática suplementar**^[2];

CONSIDERANDO a expedição da Notificação Recomendatória Coletiva de nº 006/2019/GPEPSO, de janeiro de 2019, encaminhada a esse Município, que no seu teor já alertava, especificamente, sob a necessidade de utilizar as fontes diversificadas de pesquisa de preços retrorreferenciadas.

CONSIDERANDO que o Município de Ariquemes, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 001/2023, Processo Licitatório nº 055/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023, realizado pelo Consórcio Público PROD NORTE, para aquisição de Materiais/Brinquedos Educacionais, tombado nesta Prefeitura Municipal sob o Processo Administrativo n. 8-17024/2023;

CONSIDERANDO que, em diligências comparativas por amostragem com outros Pregões Eletrônicos^[3], constante no Anexo único dessa N.R., com objeto muito semelhante, foi localizado, por exemplo, sobrepreço no

Conjunto de boneca bebê branca - vinil (item 5 - Lote 01) ^[4] e no conjunto de máquina fotográfica - plástico (item 18 -Lote 01) ^[5], de quase 5 vezes maior que o contratado por essa municipalidade;

CONSIDERANDO que este Ministério Público de Contas, no exercício de sua função fiscalizatória, defrontou-se com possível prática administrativa em desconexão com os preceitos anteriores, implicando, eventualmente, em uma adesão excessivamente onerosa para a Administração Pública, acarretando a possibilidade de atos danosos ao Erário, mister se faz expedir a presente **NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA**:

À Senhora Prefeita do Município de Ariquemes, CARLA GONÇALVES REZENDE, à Secretária Municipal de Educação de Ariquemes, SANDRA MARCIA NEVES, e à Controladora-Geral do Município de Ariquemes, SÔNIA FELIX DE PAULA, ou a quem as substitua ou suceda na forma da lei, para que:

I - Antes de realizarem os pagamentos referentes aos Contratos formalizados com a empresa ONDA PRÓ IMPORTADORA DE MULTI VARIEDADES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 80.574.965/0001-27, decorrentes do Processo Administrativo n. 8-17024/2023, cujo objeto é a formalização de Carona na ATA de Registro de preços N° 001/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023, para aquisição de Materiais/Brinquedos Educacionais, **adotem medidas administrativas para atestar o valor real de cada um dos produtos indicados no Ofício 21/SEMEDCOM/2023**, constantes às fls. 404 do Processo Administrativo n. 8-17024/2023, em conformidade com as métricas legais e jurisprudenciais, delineadas nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Tribunal de Contas da União, socorrendo-se de outras fontes de consulta, para além daquela realizada com as empresas consultadas na fase interna de licitação, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública.

Adverte-se, por fim, às autoridades responsáveis, que o não atendimento a esta Notificação Recomendatória poderá ensejar a proposição, por esta Procuradoria de Contas, da ação de controle cabível visando a responsabilização no caso concreto em que restar constatada a fragilidade dos componentes de preços e o sobrepreço dos bens adquiridos, na forma prevista na Lei Complementar nº. 154/96 e no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sem prejuízo de outras cominações legais aplicáveis à espécie, inclusive o ressarcimento por eventual lesão ao Erário.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA

Procuradora do Ministério Público de Contas

ANEXO ÚNICO - QUADRO COMPARATIVO

QUADRO COMPARATIVO ENTRE O PREÇO DOS PRODUTOS CONTRATADOS (OFÍCIO 21/SEMEDCOM/2023) E O PREÇO PRATICADO EM OUTROS PREGÕES AO REDOR DO BRASIL.

Lote	Item	Descrição - Contratado	Quantidade Contratada	Valor item Contratado	Valor Unitário Comparativo	Diferença por item	Total Contratado	Valor Total Comparativo	Diferença no total de unidades	Processo compara
1	1	Conjunto de boneca bebê negra - vinil	150	R\$ 93,66	R\$ 49,90	-R\$ 43,76	R\$ 14.049,00	R\$ 7.485,00	-R\$ 6.564,00	PE 10/20
1	2	Conjunto de boneca menina negra - vinil	150	R\$ 294,75	R\$ 45,00	-R\$ 249,75	R\$ 44.212,50	R\$ 6.750,00	-R\$ 37.462,50	PE 30/20
1	3	Conjunto de bolas de futebol - vinil	130	R\$ 57,40	R\$ 12,60	-R\$ 44,80	R\$ 7.462,00	R\$ 1.638,00	-R\$ 5.824,00	PE 30/20
1	4	Conjunto de bolas de volley - vinil.	130	R\$ 62,53	R\$ 32,00	-R\$ 30,53	R\$ 8.128,90	R\$ 4.160,00	-R\$ 3.968,90	PE 2022/
1	5	Conjunto de boneca bebê branca - vinil	150	R\$ 382,28	R\$ 49,90	-R\$ 332,38	R\$ 57.342,00	R\$ 7.485,00	-R\$ 49.857,00	PE 10/20
1	6	Conjunto de jogo de peças sopradas para encaixe - plástico	32	R\$ 98,97	R\$ 21,00	-R\$ 77,97	R\$ 3.167,04	R\$ 672,00	-R\$ 2.495,04	PE 2022/
1	7	Conjunto de caminhão Coletor de Lixo - plástico	150	R\$ 76,01	R\$ 60,00	-R\$ 16,01	R\$ 11.401,50	R\$ 9.000,00	-R\$ 2.401,50	PE 2022/
1	8	Pia de cozinha - MDF	24	R\$ 335,77	R\$ 161,00	-R\$ 174,77	R\$ 8.058,48	R\$ 3.864,00	-R\$ 4.194,48	PE 018/2
1	9	Conjunto de boneco menino branco - vinil	150	R\$ 347,50	R\$ 55,00	-R\$ 292,50	R\$ 52.125,00	R\$ 8.250,00	-R\$ 43.875,00	PE 30/20
1	10	Conjunto de caminhão tipo Bombeiro - plástico.	150	R\$ 68,69	R\$ 80,00	R\$ 11,31	R\$ 10.303,50	R\$ 12.000,00	R\$ 1.696,50	PE 30/20
1	11	Conjunto de telefone - plástico	150	R\$ 50,88	R\$ 49,80	-R\$ 1,08	R\$ 7.632,00	R\$ 7.470,00	-R\$ 162,00	PE 2022/
1	13	Geladeira - MDF.	24	R\$ 503,08	R\$ 162,49	-R\$ 340,59	R\$ 12.073,92	R\$ 3.899,76	-R\$ 8.174,16	PE 018/2
1	16	Conjunto Passa Peça - MDF.	80	R\$ 102,86	R\$ 53,00	-R\$ 49,86	R\$ 8.228,80	R\$ 4.240,00	-R\$ 3.988,80	PE 2022/
1	17	Conjunto de caminhão tipo cegonha - plástico.	150	R\$ 77,67	R\$ 137,79	R\$ 60,12	R\$ 11.650,50	R\$ 20.668,50	R\$ 9.018,00	PE 018/2
1	18	Conjunto de máquina fotográfica - plástico	150	R\$ 220,09	R\$ 50,00	-R\$ 170,09	R\$ 33.013,50	R\$ 7.500,00	-R\$ 25.513,50	PE 30/20
1	20	Conjunto de bolas com guizo - borracha	130	R\$ 55,96	R\$ 115,00	R\$ 59,04	R\$ 7.274,80	R\$ 14.950,00	R\$ 7.675,20	PE 2022/
1	21	Fogão - MDF	24	R\$ 187,32	R\$ 160,00	-R\$ 27,32	R\$ 4.495,68	R\$ 3.840,00	-R\$ 655,68	PE 30/20
1	22	Conjunto de bolas - borracha.	130	R\$ 22,72	R\$ 19,00	-R\$ 3,72	R\$ 2.953,60	R\$ 2.470,00	-R\$ 483,60	PE 2022/
1	25	Conjunto de caminhão tipo caçamba - plástico	150	R\$ 252,76	R\$ 50,00	-R\$ 202,76	R\$ 37.914,00	R\$ 7.500,00	-R\$ 30.414,00	PE 30/20
2	2	Jogo de Boliche	40	R\$ 60,16	R\$ 35,00	-R\$ 25,16	R\$ 2.406,40	R\$ 1.400,00	-R\$ 1.006,40	PE 031/2
2	4	Bola de Borracha	150	R\$ 16,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.427,00	R\$ -	R\$ -	Diligência
2	8	Baldinho de Praia	80	R\$ 20,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.652,00	R\$ -	R\$ -	Diligência

2	9	Bola de Tecido	130	R\$ 65,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.499,40	R\$ -	R\$ -	Diligência
2	10	Quebra-Cuca	32	R\$ 373,26	R\$ 150,00	-R\$ 223,26	R\$ 11.944,32	R\$ 4.800,00	-R\$ 7.144,32	PP 009/21
2	13	Jogo Big Formas	32	R\$ 280,68	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.981,76	R\$ -	R\$ -	Diligência
2	20	Brinquedos de Potes para Empilhar e Rolar	80	R\$ 61,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.915,20	R\$ -	R\$ -	Diligência
2	21	Kit Médico	120	R\$ 42,39	R\$ 43,00	R\$ 0,61	R\$ 5.086,80	R\$ 5.160,00	R\$ 73,20	PE 018/2
2	23	Pula Pula	80	R\$ 114,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.135,20	R\$ -	R\$ -	Diligência
3	7	Caixa percepção tátil	40	R\$ 101,15	R\$ 45,00	-R\$ 56,15	R\$ 4.046,00	R\$ 1.800,00	-R\$ 2.246,00	PE 031/2
3	9	Conjunto de aramados	40	R\$ 224,89	R\$ 156,72	-R\$ 68,17	R\$ 8.995,60	R\$ 6.268,80	-R\$ 2.726,80	PE 10/20
3	11	Conjunto de letras e números	32	R\$ 77,39	R\$ -	-R\$ 77,39	R\$ 2.476,48	R\$ -	-R\$ 2.476,48	PE 10/20
3	14	Peças de Encaixar II	32	R\$ 292,36	R\$ 218,80	-R\$ 73,56	R\$ 9.355,52	R\$ 7.001,60	-R\$ 2.353,92	PE 031/2
3	40	Fantoches de Animais Domésticos em Feltro	16	R\$ 120,50	R\$ 59,90	-R\$ 60,60	R\$ 1.928,00	R\$ 958,40	-R\$ 969,60	PE 10/20
3	41	Fantoches de animais selvagens em feltro	16	R\$ 120,50	R\$ 91,00	-R\$ 29,50	R\$ 1.928,00	R\$ 1.456,00	-R\$ 472,00	PE 031/2
3	54	Conjunto Psicomotor de Atividades I	16	R\$ 274,94	R\$ 233,90	-R\$ 41,04	R\$ 4.399,04	R\$ 3.742,40	-R\$ 656,64	PE 031/2
3	62	Rolo de Bobath	16	R\$ 165,28	R\$ 152,90	-R\$ 12,38	R\$ 2.644,48	R\$ 2.446,40	-R\$ 198,08	PE 031/2
3	63	Suporte para Caixa de Luz	16	R\$ 193,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.102,08	R\$ -	R\$ -	Diligência
3	66	Trânsito com semáforo elétrico	16	R\$ 576,40	R\$ 484,77	-R\$ 91,63	R\$ 9.222,40	R\$ 7.756,32	-R\$ 1.466,08	PE 038/2
4	5	Bola de bobath	16	R\$ 282,56	R\$ 73,00	-R\$ 209,56	R\$ 4.520,96	R\$ 1.168,00	-R\$ 3.352,96	PE 031/2
4	6	Caixa de luz	16	R\$ 2.270,36	R\$ 548,00	-R\$ 1.722,36	R\$ 36.325,76	R\$ 8.768,00	-R\$ 27.557,76	PE 018/2
4	18	Conjunto Psicomotor de Atividades II	16	R\$ 415,01	R\$ 359,00	-R\$ 56,01	R\$ 6.640,16	R\$ 5.744,00	-R\$ 896,16	PE 031/2
4	27	Espelho Biombo para Representações Gráficas	24	R\$ 123,28	R\$ -	-R\$ 123,28	R\$ 2.958,72	R\$ -	R\$ -	Diligência
5	1	Cozinha Infantil	24	R\$ 4.869,56	R\$ 4.576,99	-R\$ 292,57	R\$ 116.869,44	R\$ 109.847,76	-R\$ 7.021,68	PE 038/2
5	3	Estante organizadora lúdica	24	R\$ 1.737,57	R\$ 1.559,20	-R\$ 178,37	R\$ 41.701,68	R\$ 37.420,80	-R\$ 4.280,88	PE 038/2
5	4	Estante organizadora modular	24	R\$ 2.899,14	R\$ 2.400,00	-R\$ 499,14	R\$ 69.579,36	R\$ 57.600,00	-R\$ 11.979,36	PE 179/2
6	8	Gangorra para portadores de cadeira de rodas	24	R\$ 13.773,00	R\$ 14.450,00	R\$ 677,00	R\$ 330.552,00	R\$ 346.800,00	R\$ 16.248,00	PE 57/20
Valor Total							R\$ 1.053.780,48		-R\$ 268.128,38	

[1] Cf. Acórdão-TCU n. 420/2018-Plenário, rel. Ministro Walton Alencar Rodrigues, j. 07.03.2018 e Acórdão-TCU n. 1794/2023 Primeira Câmara, Representação, Relator Ministro Substituto Augusto Sherman, Boletim de Jurisprudência n. 483 - TCE

[2] Cf. Acórdão-TCU n. 1445/2015-Plenário, rel. Ministro Vital do Rêgo, j. 10.06.2015; e Acórdão-TCU n. 3351/2015-Plenário, rel. Ministro André de Carvalho, j. 09.12.2015; Acórdão-TCE-RO n. 106/2013-2ª Câmara, rel. Conselheiro Paulo Curi Neto, j. 11.12.2013, Processo n. 3807/11; Decisão-TCE-RO n. 230/2010-2ª Câmara, rel. Conselheiro Paulo Curi Neto, j. 09.06.2010, Processo n. 0142/10.

[3] No anexo desta N.R. existe uma planilha contendo diversos outros bens que foram classificados como possível sobrepreço.

[4] Preço comparado com a ata de homologação do Pregão Eletrônico n. 010/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Serrana - MG, cujo objeto é a Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Nova Serrana-MG, selecionado o item 05 (boneca bebê branca) e comparado com o item 5, do lote 01, do Pregão Eletrônico n. 01/2023 realizado pela PRODORTE.

[5] Preço comparado com a ata de homologação do Pregão Eletrônico n. 010/2023, da Prefeitura Municipal de Jaguarão, cujo objeto é a aquisição de brinquedos para o EMEI-PRO Infância bairro Carvalho, selecionado o item 06 (máquina fotográfica) e comparado com o item 18, do lote 01, do Pregão Eletrônico n. 01/2023 realizado pela PRODORTE.

[6] Cf. informações do Edital: Prefeitura Municipal de Nova Serrana - MG. Processo nº 010/2023 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023 - Registro de preços nº 004/2023. O edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.novaserrana.mg.gov.br, sem qualquer custo para obtenção.

[7] Cf. informações do Edital: Prefeitura Municipal de Jaguarão - RS. Processo Base nº 4086/2021 - Pregão Eletrônico nº. 030/2021. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br.

[8] Cf. informações do Edital: Prefeitura Municipal de Caucaia - CE. Edital Pregão Eletrônico nº 2022.05.31.01. Processo n. 2022.05.31.01. O referido edital e seus anexos estão disponíveis no seguinte sítio virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, nos termos da IN 04/201 s-TCM/CE.

[9] Cf. informações do Edital: Prefeitura Municipal de Estância Velha - RS. Edital nº 050/2022, de 08 de março de 2022. Pregão Eletrônico nº 018/2022. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 19 de abril de 2022, às 08h e 30min.

[10] Cf. informações do Edital: Prefeitura Municipal de Cândido Mota - SP. Processo nº 087/2023 - Pregão Eletrônico nº 031/2023. O Edital em inteiro teor estará à disposição, através do site da prefeitura (www.candidomota.sp.gov.br).

[11] Cf. informações do Edital: Prefeitura Municipal de Saquarema - RJ. Processo nº: 11.087/2021. Pregão Presencial Com Exclusividade Para MEI/ME/EPP e cota para ampla concorrência para Registro de Preços nº 009/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponibilizados no Site Oficial do Município de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br.

[12] Cf. informações do Edital: Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG/AMAG - Processo de Licitação de nº 038/2022 Pregão Eletrônico de nº 023/202

[13] Cf. informações do Edital: Prefeitura Municipal de Gramado - RS. Pregão Eletrônico nº. 179/2022 - Registro de Preços nº. 102/2022 Processo Licitatório nº. 325/2022. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br

[14] Cf. informações do Contrato: Prefeitura Municipal de Taubaté - SP. Contrato nº. 0536/2023. Processo nº. 8.221/2023. Pregão eletrônico nº. 0057/2023 - processo administrativo nº. 3.423/2023.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA PATRICIA SALDANHA DE OLIVEIRA, Procuradora**, em 12/12/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0623192** e o código CRC **D3400C95**.